



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.709, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Revoga a Licença sem vencimentos da servidora Elizete Sanfelice.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Licença sem vencimentos concedida à servidora ELIZETE SANFELICE, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pelo Decreto nº 4.510 de 1º de julho de 2009, concedida pela Portaria nº 6.565/2016, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de maio de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal